



⇒ PLENÁRIO - 10/12/18
SEÇAS EXTRAORDINÁRIO.

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 - Centro - Umari-CE.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Aos 29 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, às 09h00hrs, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo como preceitua o artigo 111 do Regimento Interno, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** José Mário Praxedes Cesário; **Vice-Presidente:** Clodoaldo Bezerra Alexandre; **Primeiro Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segundo Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; João Pedrosa Viana; Francisco Herly Ferreira Dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o senhor Presidente de acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, solicita do Primeiro Secretário Vereador Klebson Izidro, que proceda a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em seguida, o Senhor presidente solicita que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 030/2018, de 27 de novembro de 2018, que, "dispõe sobre a criação do conselho municipal do meio ambiente"; Projeto de Lei nº 031/2018, de 27 de novembro de 2018, que, "institui o fundo municipal do meio ambiente e dá outras providencias"; Lei nº 313/2018, de 29 de novembro de 2018, que, "estima a receita e fixa a despesa do município de Umari-Ce para o exercício financeiro de 2019"; Lei nº 314/2018, de 14 de novembro de 2018, que, "dispõe sobre o controle de frequência do servidor no âmbito da administração direta autárquica e fundacional do poder executivo". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** convite para participar da solenidade de inauguração da sede própria do poder legislativo de várzea alegre, no dia 14 de dezembro de 2018, as 18:00 horas, na rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585-riachinho; Ofício nº 486/2018, de 27 de novembro de 2018, Policia Civil - Ipaumirim, requerendo informações a respeito das prestações de contas do município de Umari-CE, referente ao fundo nacional de desenvolvimento da educação-FNDE, valores referentes ao PNATE, dos anos de 2008, 2010 e 2011. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Comissão de Justiça e Redação, Parecer nº 022/2018, ao Projeto de Lei nº 030/2018, de 27 de novembro de 2018, que, "dispõe sobre a criação do conselho municipal do meio ambiente"; Parecer nº 023/2018, ao Projeto de Lei nº 031/2018, de 27 de novembro de 2018, que, "institui o fundo municipal do meio ambiente e dá outras providencias", ambos do Poder Executivo; Indicação nº 006/2018, GAB vereadora Paula Viana, a ser encaminhada a senhora Prefeita Mirineide Pinheiro Moura, sugerindo que, doe 2 (dois) metros da rua 07 de setembro, que fica localizada por trás da



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Igreja Matriz, com frente à Câmara Municipal, para a Paroquia São Gonçalo do Amarante e o restante para a Câmara. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. O Senhor Presidente de acordo com o artigo 125 do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** não teve nenhum orador inscrito. Em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** o senhor Presidente concedeu a palavra para o vereador Onofre Gomes, que cumprimentou a ex-vereadora Gorete e toda população presente, em seguida falou sobre a mensagem de Lei nº 030/2018, que trata da criação do conselho municipal do meio ambiente, com relação ao artigo 4º, o conselho será composto por nove membros, e no Projeto só consta 8 membros, é preciso estudar essa situação melhor. O Sr. Presidente declarou encerrado a fase de expediente, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** Colocou em discussão o Requerimento nº 011/2018, de 14 de novembro de 2018. A vereadora Paula Viana, pede a aprovação do mesmo, e fala da importância do pagamento da insalubridade para os funcionários do hospital. O senhor vereador Francisco Alex, pede o apoio aos colegas, para a aprovação do Requerimento. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento nº 011/2018, de 14 de novembro de 2018, que foi aprovado por unanimidade; em discussão o Requerimento nº 012/2018, de 14 de novembro de 2018, que, requer a reparação da iluminação pública da rua São Geraldo no Distrito de Pio - X, Umari - CE, a vereadora Paula pede apoio dos vereadores. O vereador Francisco Alex, também pede o apoio dos colegas na aprovação do requerimento. Em votação o Requerimento nº 012/2018, de 14 de novembro de 2018, o mesmo foi aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 013/2018, de 20 de novembro de 2018, gabinete vereador Marcos Julião, que, requer a reparação da iluminação pública do Sítio Pitombeira, o vereador Marcos Julião pede o apoio dos seus pares, e fala da importância da aprovação do requerimento, e diz que a comunidade precisa muito da iluminação. Em votação o Requerimento nº 013/2018, de 20 de novembro de 2018, foi aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente colocou em única discussão, de acordo com o art.151, § 2º, inciso I do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 030/2018, de 27 de novembro de 2018, que, "dispõe sobre a criação do conselho municipal do meio ambiente". O Vereador Francisco Alex, requer verbalmente, Emenda Modificativa ao Projeto em tela. Requerendo que, o inciso VI, do art. 4º, do Projeto de Lei nº 030/2018, de 27 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte REDAÇÃO: Art. 4º, Inciso VI - Dois representantes da Câmara Municipal, sendo 01 (um) da oposição e 01 (um) situação. O Sr. Presidente atendendo o Soberano Plenário, colocou em votação a referida Emenda Modificativa, que foi aprovada por unanimidade. Ainda em discussão o Projeto de Lei nº 030/2018, o Vereador Clodoaldo Bezerra, requereu verbalmente, Emenda Supressiva, solicitando que suprima o artigo 14º e renumere os demais artigos. O Sr. Presidente, atendendo o Soberano Plenário, colocou em votação a referida Emenda Supressiva, que foi aprovada por 06 (seis) votos a



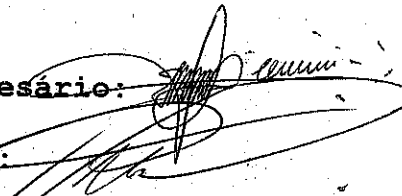
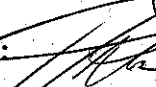
ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

favor, e 02 (dois) votos contrários. Sendo os votos contrários, do Vereador Francisco Alex e da Vereadora Ana Paula Viana. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em única votação, o Projeto de Lei nº 030/2018, de 27 de novembro de 2018, que, "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente", o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em única discussão, de acordo com o art.151, § 2º, inciso I do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 031/2018, de 27 de novembro de 2018, que, "Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências". Como nenhum Vereador se manifestou, o Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente Ordem do Dia, e de acordo com o artigo 147, do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Que não teve nenhum orador inscrito. O Sr. Presidente convocou os senhores Vereadores para 4º Sessão solene do quarto período Legislativo do dia 29/11/2018, ocasião que ocorrerá Eleição para Renovação da Mesa Diretora, biênio 2019/2020, e nada mais havendo a tratar em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, tudo conforme determina o artigo 139, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

- 1 - José Mário Praxedes Cesário: 
- 2- Klebson Pereira Izidro: 
- 3- Clodoaldo Bezerra Alexandre:
- 4- Onofre Gomes da Silva:
- 5- Francisco Alex Silva Barros:
- 6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:
- 7- João Pedrosa Viana:
- 8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 9- Marcos Julião Brasil: